

PORT. Nº 122
PUBLICADA NO
DOU de 26 / 03 / 08
Seção 2 Pág. 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 122 DE 05 DE MARÇO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002798/08-31, resolve:

Extinguir, a partir de **20.02.08**, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **CÉSAR MOURA NASCIMENTO**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1535282, contratado conforme Portaria nº 549/06-GR, publicada no DOU de 07.06.06, Seção 2, pág. 11.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 04 / 04 / 08